



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano • Nº 1797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- Decisão - Julgamento de Recurso em Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 001/2020.
- Termo de Ratificação de Decisão acerca de Recursos Administrativos - Tomada de Preços Nº 001/2020.
- Aviso de Convocação - Tomada de Preço nº 01/2020 Processo Administrativo nº 040/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO
JULGAMENTO DE RECURSO EM FASE DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2020

Diante de toda a exposição de motivos e fundamentos contidos no Parecer Jurídico presente nos autos, sem nada mais evocar e entendendo que as questões decididas e conduzidas durante o certame devem permanecer inalteradas, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo inclusive, aplicando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto às exigências do item 3.4.3 do Edital, devidamente abordadas no Parecer Jurídico, o qual **RATIFICAMOS INTEGRALMENTE**, decidimos **NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME, ASCN SERVICOS E ENGENHARIA e ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME.**

NOVA SOURE/BA, 13 de março de 2020.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME, ASCN SERVIÇOS E ENGENHARIA e ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, conforme brilhante fundamentação contida no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

NOVA SOURE/BA, 13 de março de 2020.

Luís Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal de Nova Soure
Estado da Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preço nº 01/2020
Processo Administrativo nº 040/2020

O Presidente da Comissão da Licitação do Município de Nova Soure - Bahia, no uso de suas atribuições legais, visando dar continuidade aos procedimentos do certame licitatório – Tomada de Preços nº 01/2020, Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal na sede deste Município convoca os interessados a participar da nova sessão – abertura de proposta., designada para o dia 16/03/2020, as 11:30 hs no local de costume. Nova Soure – Bahia, em 13 de março de 2020.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

=====
Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44